



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

**01ª VARA - ARACAJU-SE**

**EDITAL Nº 11/2021**

**EDITAL DE INSPEÇÃO**

**Prazo: 15 (quinze) dias**

**JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA:** Telma Maria Santos Machado

**DIRETOR DE SECRETARIA:** João Bosco Carvalho de Jesus

**FINALIDADES DESTE EDITAL:**

1ª) Tornar pública a Inspeção interna nos livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara.

2ª) Comunicar:

a) a suspensão do expediente externo no período da Inspeção;

b) a prorrogação do vencimento dos prazos para o primeiro dia útil subsequente, em processos do sistema de Processos Judiciais eletrônicos (PJ-e);

**ESPECIFICAÇÕES DA INSPEÇÃO:**

**1 - DATA E HORÁRIO:** 07 a 11 de junho de 2021, das nove às dezoito horas.

**2 - LOCAL DOS TRABALHOS:** 1ª Vara Federal, av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 – Centro Adm. Augusto Franco, Aracaju – Sergipe – Brasil – [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br) - telefone:(079) 3216-2361. E-mail: vara1.atendimento@jfse.jus.br.

**Observação – Se houver prorrogação do prazo de suspensão do trabalho presencial durante o período de inspeção**, prevista nas Portarias 12/2021 e 60/2021 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, e diante dos procedimentos de prevenção relativos ao COVID-19, estabelecidos na Resolução nº. 322, do Conselho Nacional de Justiça, nos atos nºs 315/2020 e 361/2020, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **os trabalhos serão realizados por meio remoto, em regime de *home office***, tendo em vista a totalidade eletrônica do acervo processual desta Unidade, e manifestação favorável do Corregedor Regional Federal da 5ª Região, nos autos da consulta formulada pelo Juiz Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, em caso análogo - Processo SEI nº. 0001023-89.2021.4.05.7300. E para garantir a

participação de representantes da Procuradoria da República no Estado de Sergipe e da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe, como previsto no art. 8º do Provimento 01/2009 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, este Juízo, quando do início dos trabalhos de Inspeção, oportunizará a realização de videoconferência com os representantes daquelas instituições, para, se quiserem, participar do ato de abertura e trazerem outras sugestões que acharem pertinentes.

**3** - Em conformidade com o Documento – Fluxus nº 1243/2014 – Ofício Circular nº 008/2014/CR – TRF5, nas ações que tramitam pelo sistema eletrônico de Processos Judiciais (PJ-e), haverá prorrogação do prazo para o primeiro dia útil seguinte ao período de fechamento da vara.

**4** - Durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "d";

d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização (Art. 11, do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região).

#### **Fundamentação Normativa:**

1 - Regimento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, art. 18;

2 - Provimento nº 01/2009 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

3 - Ofício Circular nº 02/CR/2011;

4 - Portaria PRT.0001.0004-6/2011- JF - 1ª Vara, de 09 de junho de 2011;

5 - Documento – Fluxus nº 1243/2014 – Ofício Circular nº 008/2014/CR – TRF5.

**Telma Maria Santos Machado**

Juíza Federal da 1ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA SANTOS MACHADO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 06/05/2021, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2086704** e o código CRC **549987EF**.

---

---

0001173-70.2021.4.05.7300

2086704v8